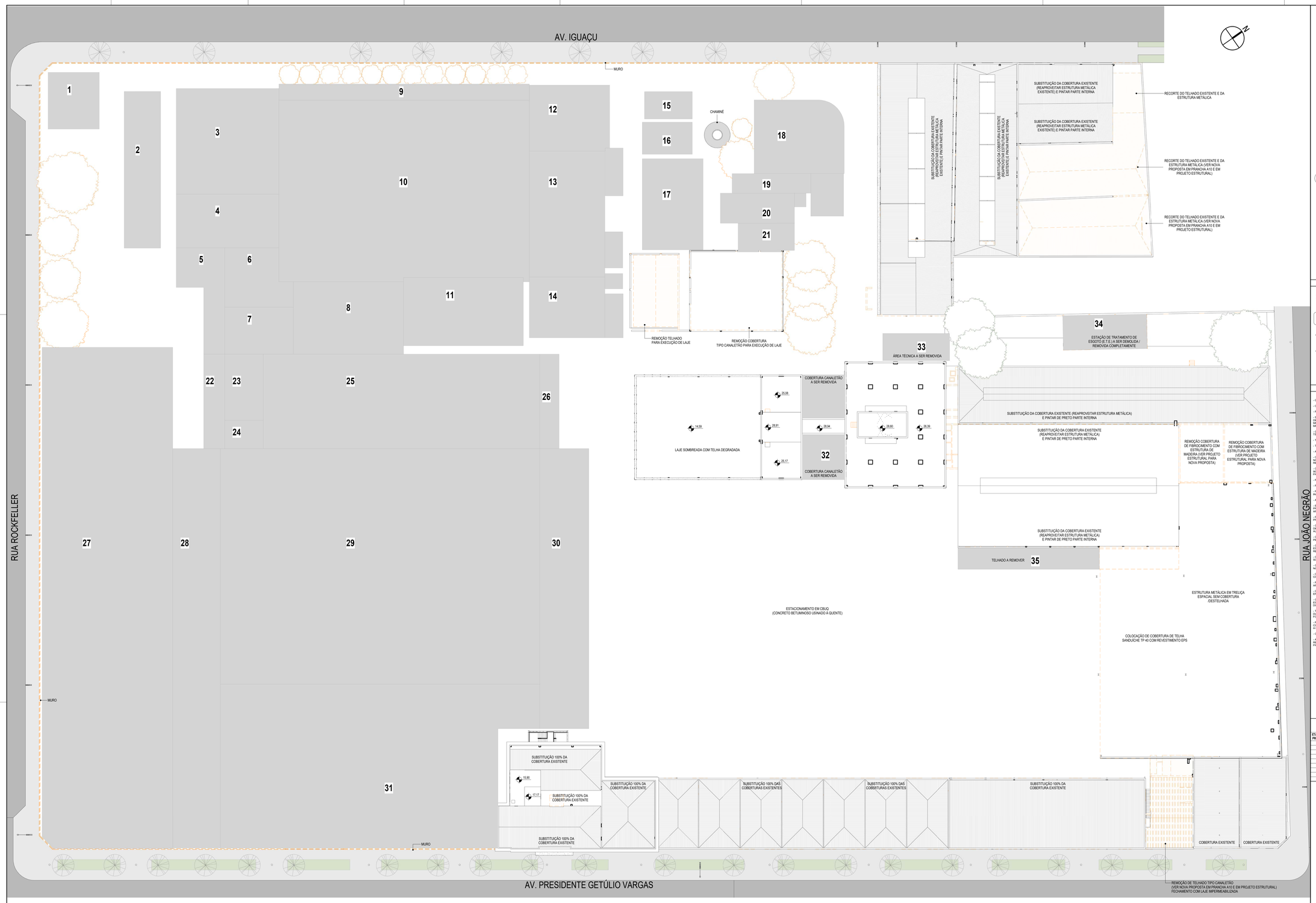

1 PLANTA GERAL EXISTENTE - 8º PAVIMENTO
1 : 250

LEGENDA
- Á DEMOLIR
- EDIFICAÇÕES A SEREM DEMOLIDAS

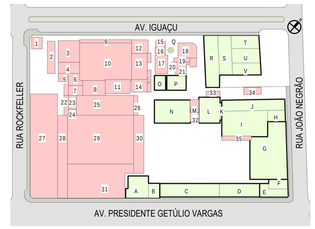

LEGENDA:
- EDIFICAÇÕES Á SEREM DEMOLIDAS (ITENS 1 à 35)
- EDIFICAÇÕES Á SEREM REFORMADAS (ITENS A à V)

0 PLANTA CHAVE - REFORMAR/ DEMOLIR
1 : 2000

CONVENÇÕES

- 00 XXX XXX — NOME DO DESENHO / ESCALA DO DESENHO / NÚMERO DO DESENHO NA PRANCHA
- 0,00 — NÍVEL ACABADO
- 0,00 — NÍVEL ACABADO
- 1/00 — NÚMERO DO DETALHE NA PRANCHA / NÚMERO DA PRANCHA
- J00 — LARGURA / PEITORIL / ALTURA / CÓDIGO DA ESQUADRIA
- 1/00 — NÚMERO DO DETALHE NA PRANCHA / NÚMERO DA PRANCHA
- A/00 — CÓDIGO DO CORTE / NÚMERO DA PRANCHA
- PI / PA / TE — REVESTIMENTO DE TETO / REVESTIMENTO DE PAREDE / REVESTIMENTO DE PISO
- ELV — CÓDIGO DA ELEVAÇÃO / NÚMERO DA PRANCHA
- RH — REVESTIMENTO EXTERNO
- 1/00 — NÚMERO DO DETALHE NA PRANCHA / NÚMERO DA PRANCHA
- PI 01 — PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

OBSERVAÇÕES GERAIS

- OS NÍVEIS INDICADOS ESTÃO EM METROS, DEMAIS DIMENSIÕES ESTÃO EM CENTÍMETROS, SALVO QUANDO ESPECIFICADAS.

- OS VALORES DAS COTAS INDICAM A PAREDE ACABADA.

- PARA DIMENSÕES DO DESENHO, CONSIDERAR OS VALORES INDICADOS NAS COTAS.

- SELAGEM PERIMETRAL CORTA-FOGO: EM HAVENDO "FACHADAS DE VIDRO", AS FRESTAS OU AS ABERTURAS E OS ELEMENTOS DE SEPARAÇÃO DEVERÃO SER VEDADOS COM SELOS CORTA-FOGO EM TODO PERÍMETRO. TAIS SELOS DEVEM SER FIXADOS AOS ELEMENTOS DE SEPARAÇÃO DE MODO QUE SEJAM ESTRUTURALMENTE INDEPENDENTES DOS CAIXILHOS DA FACHADA, CONFORME CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO MUNICIPAL E ESTADUAL.

- O PROJETO DE VEDAÇÕES DE ALVENARIAS NÃO É DE ESCOPO DESTE PROJETO DE ARQUITETURA, HAVENDO PARA TAL OUTRO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROJETO ESPECÍFICO.

- TODAS AS PAREDES DE BLOCOS CERÂMICOS OU DE CONCRETO DEVERÃO TER ENCUNHAMENTO DE ACORDO COM A NBR ESPECÍFICA.

- TODAS AS ESQUADRIAS DEVERÃO SER EXECUTADAS VERGAS E CONTRAVERGAS.

- AS JUNTAS DE DILATAÇÃO NECESSÁRIAS À ESTRUTURA E ÀS ALVENARIAS DEVERÃO SER DETERMINADAS NO PROJETO ESTRUTURAL.

- OS GUARDA-CORPOS INDICADOS EM PROJETO DEVERÃO PARA SUA EXECUÇÃO TER PROJETO COMPLEMENTAR ESPECÍFICO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ESTANDO OS MESMOS ESTABELECIDOS E SUA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, GARANTINDO SUA ESTRUTURAÇÃO E ESTABILIDADE.

- OS CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS DE ESCADAS E RAMPAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS E DIMENSÕES DESCRITOS NAS NORMAS NBR 9077, NBR 9050 E NBR 14718 E QUANTO AO MATERIAL DEVERÁ SER ISENTO DE QUALQUER ELEMENTO QUE POSSA INTERROMPER OU PREJUDICAR A PASSAGEM ENTRE ESTES.

- PARA OS GUARDA-CORPOS DE VIDRO ATENDER À NBR 7199.

- PARA ACESSIBILIDADE ATENDER À NBR 9050.

- FOI CONSIDERADO PISO ACABADO MÍNIMO DE 5cm SOBRE CONTRAPISO COM ESTRUTURAÇÃO MECÂNICA E MANTA ACÚSTICA, QUE DEVERÁ SER INSTALADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA, ATENDENDO A NBR 15.575/2013.

- A ESTABILIDADE E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA OBRA SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA.

- ESTE PROJETO NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS ASPECTOS RELATIVOS A PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, TAIS COMO: PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, INSTALAÇÕES DE GÁS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMAS ESTRUTURAIS, AUTOMAÇÃO, AR CONDICIONADO, EXAUSTÃO ETC., OS QUAIS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS ESPECÍFICOS.

- PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CALHA / COBERTURA E DRENAGEM EM PISOS, ATENDER AO DIMENSIONAMENTO CALCULADO POR PROJETISTA HIDRÁULICO.

- CONFERIR EM OBRA AS DIMENSÕES DETERMINADAS NO PROJETO ARQUITETÔNICO. SERÁ ASSINADO TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS PARA USO EXCLUSIVO DA CONCEPÇÃO E IDENTIDADE DO PROJETO. QUALQUER ALTERNAÇÃO RELACIONADA A ESTE TEMA DEVERÁ SER CONSULTADO O AUTOR DO PROJETO.

- OS MATERIAIS E PROCEDIMENTOS CONSTRUTIVOS UTILIZADOS NA OBRA, DEVERÃO SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INDICADAS PELOS ÓRGÃOS DE NORMATIZAÇÃO APROPRIADOS, SOB A ORIENTAÇÃO DE FORNECEDORES.

- OS FABRICANTES DAS ESQUADRIAS APRESENTADAS SE RESPONSABILIZAM PELO PERFEITO ACABAMENTO, FUNCIONAMENTO, RIGIDEZ E ESTABILIDADE DAS MESMAS, COMO TAMBÉM DEVERÃO FORNECER DETALHES CONSTRUTIVOS E SUBMETÊ-LOS À APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA.

- OS VIDROS UTILIZADOS DEVERÃO SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INDICADAS PELOS ÓRGÃOS DE NORMATIZAÇÃO APROPRIADOS, SOB A ORIENTAÇÃO DE FORNECEDORES.

- GARANTIR PARA OS AMBIENTES QUE CONTENHAM APARELHOS DE UTILIZAÇÃO A GÁS COMBUSTÍVEL VENTILAÇÃO PERMANENTE, CONFORME NORMA NBR 13103.

- OS EIXOS DAS PEÇAS HIDRÁULICAS DOS BANHEIROS, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO DOS PROJETOS HIDRÁULICOS DEVERÃO ESTAR COMPATÍVEIS COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

- FAZER AMOSTRA DE CORES DAS ESQUADRIAS, REVESTIMENTOS EXTERNOS E INTERNOS E APROVAR COM O ARQUITETO ANTES DA SUA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO.

- O SISTEMA ESTRUTURAL É APENAS DE REFERÊNCIA. PARA EXECUÇÃO DA OBRA UTILIZAR O PROJETO ESPECÍFICO ESTRUTURAL ELABORADO POR ENGENHEIRO CALCULISTA, DEVIDAMENTE COMPATIBILIZADO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.

- O SISTEMA ESTRUTURAL DEVERÁ SER CONCEBIDO ATENDENDO ÀS CONCEPÇÕES ARQUITETÔNICAS PERMITINDO O ALINHAMENTO SUPERIOR DAS VIGAS COM AS DIMENSÕES DAS SACADAS, ASSIM COMO AS VIGAS QUE CHEGAM ÀS VIGAS DE BORDO NÃO DEVEM INTERROMPER A CONTINUIDADE DOS FORROS.

- TODOS OS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS APRESENTADOS NESTE PROJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS RELACIONADAS À ESTABILIDADE, DURABILIDADE, ERGONOMIA, SEGURANÇA E SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO SÃO DE INTEGRAL RESPONSABILIDADE DE SEU FABRICANTE E SEUS FORNECEDORES.

- PARA A EXECUÇÃO DO QUANTITATIVO E DOS ORÇAMENTOS A CONSTRUTORA DEVERÁ VERIFICAR E ANALISAR TODOS OS DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PERTENCENTES A ESTA OBRA. AS INFORMAÇÕES NÃO CONSTANTES NESTE PROJETO, PARA A EXECUÇÃO DO QUANTITATIVO E ORÇAMENTOS, DEVERÃO SER CONSULTADAS COM OS AUTORES DO PROJETO.

- OS DOCUMENTOS DESTE PROJETO FORMAM UM CONJUNTO, NÃO PODENDO SER CONSIDERADOS ISOLADAMENTE.

- A EMPRESA EXECUTORA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADOS NACIONAIS E OU INTERNACIONAIS DE GARANTIA DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTOS DE PISO, ESTRUTURAS DE MADEIRA E COMPONENTES METÁLICOS E OU DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA OBRA QUE PARA SUA APLICAÇÃO DEVERÃO SER APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU PROJETOS.

LISTA DOCUMENTOS - ANTEPROJETO

ETAPA DE PROJETO	NÚMERO PRANCHA	DESCRIÇÃO
LC	LC1	LEVANTAMENTO - PAVIMENTO TÉRREO
LC	LC2	LEVANTAMENTO - 2º PAVIMENTO
LC	LC3	LEVANTAMENTO - 3º PAVIMENTO
LC	LC4	LEVANTAMENTO - 4º PAVIMENTO
LC	LC5	LEVANTAMENTO - 5º PAVIMENTO
LC	LC6	LEVANTAMENTO - 6º PAVIMENTO
LC	LC7	LEVANTAMENTO - 7º PAVIMENTO
LC	LC8	LEVANTAMENTO - 8º PAVIMENTO
LC	LC9	LEVANTAMENTO - IMPLANTAÇÃO / COBERTURA

No.	ALTERAÇÃO	DATA	DESENHO
1	REVISÃO CONFORME RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICO DO PARANÁ PROJETOS	2024	RENATA
0	EMISSÃO INICIAL	2024	RENATA

WEBSITE: WWW.RICARDOAMARALARQUITETOS.COM.BR
E-MAIL: CONTATO@RICARDOAMARALARQUITETOS.COM.BR
RUA SAMUEL GUZLANI, 1837 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL - FONE / FAX: +55 (41) 3250-2220

PARANÁ O GOVERNO DO ESTADO — Audi — Ricardo Amaral ARQUITETOS ASSOCIADOS

TÍTULO
LEVANTAMENTO CADASTRAL

OBRA
FÁBRICA DE IDEIAS

AUTOR DO ANTEPROJETO
RICARDO A.AMARAL - ARQUITETO - CAU A82113-4
RICARDO ALESSANDRINI AMARAL:23133460904 — Digitally signed by RICARDO ALESSANDRINI AMARAL:23133460904 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SOLUTI, OU=(em branco), CN=RICARDO ALESSANDRINI AMARAL:23133460904 Reason: I am the author of this document Location: Your cancel date and time: 2024-05-17 09:00:00 Date: 2024.05.17 09:00:00 -03'00'

COLABORADORES:
ELIANE ISABEL SIPEL — ARQ - CAU A85217-1
FABIANO GONÇALVES — ARQ - CAU A77329-2
GABRIELE VALIM — ARQ - CAU A41959-1
JULIA BOSSLER RUSS — ARQ - CAU A387754-4
LARISSA LAVANA DA SILVA — ARQ - CAU A204455-0
RAFAELA ZANOTTI CORDEIRO — ARQ - CAU A399433-4
RENATA CAMPOS DE OLIVEIRA — ARQ - CAU A180193-0
TATIANE BAJERSKI — ARQ - CAU A195618-3
THAYS FERREIRA LIMA — ARQ - CAU A261337-9
LOLITA CUELLAR AMARAL — DESIGNER

CONSTRUTOR: A DEFINIR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: A DEFINIR
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
REFERÊNCIA: LEVANTAMENTO - 8º PAVIMENTO

REVISÃO 01

LC8

ESCALA : INDICADA	LOCAL:CURITIBA - PR	DESENHO: RENATA CAMPOS	
ARQUIVO: CTI-LC-IMP-R00	DATA INICIAL: 2024	DATA IMPRESSÃO: 2024	VISTO: FABIANO

PRANCHA: LC8 / LC9